



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2886, de 06 de fevereiro de 2014.

Exonera Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a Senhora TAMARA RIZZOTTO, do cargo de provimento comissionado de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, nomeada pela Portaria nº 2770, de 04 de março de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 06 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças